

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



*Publicado 24/09/01*

Resolução Nº 120/01

Amplia Cadastramento para os Auxiliares de Enfermagem lotados nos Municípios da GPSM e Município da Região Metropolitana.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 5 de setembro de 2001.

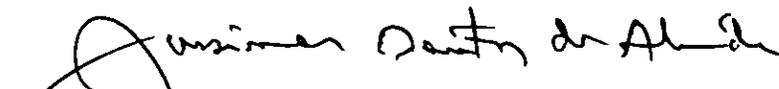
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a ampliação do Cadastramento no PROFAE para todos os profissionais auxiliares de enfermagem lotados no Serviço de Saúde dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal.

Artigo 2º - Aprovar a ampliação do Cadastramento no PROFAE para os Municípios da Microrregião Metropolitana por concentrarem mais de 50% dos serviços de Saúde.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Vitória, 5 de setembro de 2001.

  
**NILTON GOMES OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib120-01